



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.706 DE 03 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 06 de junho de 2019, as Férias da Servidora Pública Municipal SILVANE MARCELA MAZUR, concedidas através da Portaria nº. 12.570, de 25 de abril de 2019. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de PEDAGOGO SOCIAL e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. A Servidora deverá retornar ao serviço na data da interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
